



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**ATO Nº 001/25, de 16 de janeiro de 2025.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Coreaú**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece as **datas de realização das Sessões Legislativas, do primeiro período legislativo do ano de 2025**, na forma a seguir:

**Art. 1º** - Ficam **prefixadas**, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias do primeiro período legislativo de 2025**:

**FEVEREIRO/2025**

1ª Sessão Ordinária.....07/02/2025  
2ª Sessão Ordinária.....21/02/2025

**MARÇO/2025**

1ª Sessão Ordinária.....07/03/2025  
2ª Sessão Ordinária.....21/03/2025

**ABRIL/2025**

1ª Sessão Ordinária.....04/04/2025  
2ª Sessão Ordinária.....22/04/2025

**MAIO/2025**

1ª Sessão Ordinária.....02/05/2025  
2ª Sessão Ordinária.....16/05/2025

**JUNHO/2025**

1ª Sessão Ordinária.....06/06/2025  
2ª Sessão Ordinária.....20/06/2025

**Art. 2º** - A data em que seria realizada a 2ª sessão de abril (dia 18) recairia num feriado nacional, Sexta-Feira Santa, onde, por estrita obediência regimental, a sessão fica adiada para o primeiro dia útil subsequente, terça-feira (dia 22), já que segunda-feira (dia 21) também é feriado nacional do dia do Tiradentes. Ficando, pois, prefixado conforme a tabela do artigo anterior. Nos termos do parágrafo único do art. 29 do R.I. desta Casa.

**Art. 3º** - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú, em 16 de janeiro de 2025.*

**ANTÔNIO WILLIAM FERNANDES MACHADO**

PRESIDENTE DA CÂMARA